



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA PREGÃO Nº. 035/2020

Tendo em vista o julgamento do Recurso do Pregão Eletrônico nº 035/2020/SES/MT, processo nº 133591/2020, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, Clínica Médica, Urgência e Emergência, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, visando atender às unidades hospitalares regionais de Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis, ao Hospital Estadual Santa Casa e ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande.”

Considerando o julgamento do Recurso referente ao impetrado pela empresa **BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA** e pela empresa **ORTO MT SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA** ao lote 02 contra a habilitação da licitante **MORANTE E MORANTE LTDA** o trecho de finalização conteve um erro formal de digitação, conforme transcrito abaixo:

“ Pelo exposto, declaramos o Recurso **indeferido**, bem como que reformo a decisão quanto a habilitação da empresa **MORANTE E MORANTE LTDA**, pois, conforme entendimento, a documentação apresentada pela empresa vencedora o atestado não atende ao exigido em edital.”

“Pelo exposto, declaramos o Recurso indeferido bem como que reformo a decisão quanto a habilitação da empresa MORANTE E MORANTE LTDA, pois, conforme entendimento, a empresa vencedora inseriu a Certidão Negativa de Débitos Municipal, após a abertura da Sessão.”

Dessa forma com a finalidade de sanarmos o erro forma, corrigimos conforme abaixo:

Leia-se

“ Pelo exposto, declaramos o Recurso **indeferido** bem como que mantenho a decisão quanto a habilitação da empresa **MORANTE E MORANTE LTDA**, pois, conforme entendimento, a documentação apresentada pela empresa vencedora atende ao exigido em edital

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial/SES/MT
(Original assinado nos autos)